



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
162/2023.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122082/2023

PARTES:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADA:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/MF sob nº 09.676.256/0001-98

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai/MS por um período estimado de 12 (doze) meses”, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO, ofertados pela DETENTORA da presente Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, e nos respectivos termo de referência e proposta vencedora, conforme relação anexa a ata.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento dos preços dos medicamentos: BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMP. e VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML FR. e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos itens, da seguinte forma: **Item 30 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMP.** aplicado o índice de realinhamento de 55,55%, sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos); **Item 162 - VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML.** aplicado o índice de realinhamento de 15,12% sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 22/03/2024, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: o inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FÓRO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2024.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues –

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Sirlei Fatima Follador – Administradora

CPF: 465.988.800-25